PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 014 .....
PROJETO DE LEI... 016/92
AUTORIA... Executivo

L E I Nº 016/92

Publicado no jornal
Folha de Londrina
Edição nº 12050
11/03/92

SÚMULA: Revoga a Lei nº 007/90, de 21/05/90, que autoriza a doação de imóvel ao Centro de Estudos Gnósticos de Apucarana - C.E.G.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica revogado a Lei nº 007/90, de 21/05/90, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a doação de imóvel constituído pelo Lotes de Terras nº 01, 02 e 03, com área de 2.349,08 m², da Vila' Netuno, neste Município, ao Centro de Estudos Gnósticos de Apucarana C.E.G.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta' Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 06 dias do mês de Março de 1992.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Secretário de Administração